DESPESAS MENSAIS COM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NO MIDR

Mês de referência: NOVEMBRO de 2023

Nº	Ação de Desenvolvimento	Nome do Servidor que usufrui da ação de desenvolvimento de pessoas (IN21-Art.18- I)	Total gasto com o desenvolvimento do servidor (em Real) (IN21-Art.18 - IV)									Período da ação (IN21-Art.18 - VI)	Carga horária (horas)	Necessidade descrita no PDP (IN21-Art.18 - VII)
			Diárias e passagens (IN21-Art.18 - IIa)	CNPJ e razão social do fornecedor (IN21-Art.18 - V)	Mensalidade (IN21-Art.18 - IIb)	CNPJ e razão social do fornecedor (IN21-Art.18 - V)	Inscrição (IN21-Art.18 - IIc)	CNPJ e razão social do fornecedor (IN21-Art.18 - V)	Contratação, prorrogação ou substituição contratual (IN21-Art.18- IId)	CNPJ e razão social do fornecedor (IN21-Art.18 - V)	Total gasto na manutenção da remuneração do servidor durante afastamento (IN21-Art.18 - III)			
	Não há despesas a serem informadas no referido período.													